COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). ISABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA, Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Av: Bernardo Pereira de Oliveira, Nº600, Bairro Centro, para fins não residenciais, para funcionar a E.M.E.I.F. São Francisco

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, surgiu a necessidade da locação do imóvel. Desta feita, o imóvel descrito nos autos do presente processo foi o que julgamos melhor atender as necessidades para a instalação da E.M.E.I.F. São Francisco, localizado próximo ao Centro da Cidade, de fácil acesso aos usuários, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, , a Administração adotou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA GRACI PEREIRA PINTO, no valor de R$ 56.671,56 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Janeiro de 2017

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA:48133582253

Assinado de forma digital por MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA:48133582253
Dados: 2017.06.22 11:16:10 -03'00'

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA
Comissão de Licitação
Presidente